



PORTARIA N° 344/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e estagiário, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Vanessa da Silva Andreza	Assessor especial de apoio administrativo	01	21/07/2023	21/07/2023	22/07/2023
		03	31/07/2023	02/08/2023	03/08/2023
Monique Onhas Pinheiro Bertamioli	Assessor gabinete parlamentar	01	17/07/2023	18/07/2023	19/07/2023
Ruhama Santos de Resende	Assessor especial de apoio administrativo	03	03/07/2023	05/07/2023	06/07/2023
Celeni Cristina Bastos Macedo	Assessor gabinete parlamentar	01	24/07/2023	24/07/2023	25/07/2023
Ana Clara da Silva Pacheco	Estagiário	02	12/06/2023	13/06/2023	14/06/2023
		02	14/06/2023	15/06/2023	16/06/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

